PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 422/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, manutenção da ponte sobre o córrego Santo Antônio, na Região da Colônia Paredes. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois os pecuaristas daquela região estão sofrendo devido a situação precária da referida ponte, sendo que á mesma está intransitável sendo que o mesmo também é utilizado por transporte escolar. Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB